



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.968
Decisão Plenária : PL/PE-001/2024
Item da Pauta : 3.
Referência : Portaria AD nº 019/2024.
Interessado : Plenário do Crea-PE.

EMENTA: Homologa a Portaria AD nº 019/2024, de 05 de janeiro de 2024, que aprovou *ad referendum* do Plenário, a alteração da data e local de realização da Sessão Plenária Ordinária nº 1.968, que ocorrerá juntamente com o 3º Capacita Conselheiros, para os dias 12 e 13/01 do corrente, no Hotel Jangadeiro, localizado na Av. Boa Viagem, 3114 – Boa Viagem, Recife-PE, onde deverão ser convocados todos os conselheiros titulares e suplentes que tomarão posse, bem como todos os conselheiros titulares com mandatos em curso, ou seus respectivos suplentes nas suas ausências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no Hotel Jangadeiro, localizado na Av. Boa Viagem, 3.114, Boa Viagem, Recife/PE, em Sessão Ordinária, e; apreciando a Portaria AD nº 019/2024, exarada *ad referendum* do Plenário, considerando a oportunidade e conveniência administrativas; considerando o disposto no art. 12 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual 'a sessão plenária é realizada na sede do Crea ou, excepcionalmente, em outra localidade, mediante decisão do Plenário'; considerando o contido na Decisão nº PL/PE-002/2023, que aprovou o Calendário Anual de Reuniões Colegiadas, para o exercício de 2023, estabelecendo, também, as datas de 12 a 14/01/2024, para a realização da 1ª Sessão Plenária de 2024, para inauguração das atividades do respectivo exercício, que se inicia com a posse dos novos Conselheiros e Diretores, a composição das Comissões e escolha dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas e a realização do 3º Capacita Conselheiros; considerando a possibilidade de alteração da programação aprovada para a 1ª Sessão Plenária de 2024, nos termos da Decisão nº PL/PE-002/2023, com a modificação do local e a redução dos trabalhos, em 1 (um) dia de atividade, sem prejuízo do integral enfrentamento e apreciação dos itens constantes da pauta; considerando a exequível realização da citada Sessão Plenária, identificada como Sessão Plenária Ordinária nº 1.968, na cidade sede deste Conselho, ou seja, Recife/PE, e por meio da execução dos trabalhos, em 2 (dois) dias de atividades, pelos competentes conselheiros e demais envolvidos; considerando a razoável previsão de que a alteração mencionada não representa nenhum risco à realização da Sessão Plenária Ordinária nº 1.968 e nem do 3º Capacita Conselheiros, ficando, a partir do que foi observado em nas Sessões Plenárias de exercícios anteriores e com base no que foi proposto e executado no 1º e 2º Capacita Conselheiros, tanto assegurada a completa realização das atividades programadas, tais como posse dos novos Conselheiros e Diretores, composição das Comissões e escolha dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas, quanto garantido o total compartilhamento das informações e conhecimentos relativos à legislação vigente e à rotina processual e institucional deste Regional; considerando a conformidade da aludida alteração com o princípio da economicidade pública, mediante a sensível redução das despesas afetas à realização da Sessão Plenária referenciada, tais como: diárias, espaço, equipamentos de áudio e vídeo. “coffee break” e etc., de responsabilidade e custeadas pela Presidência deste Conselho; considerando a crível pressuposição de que alteração descrita, com a modificação do local e a redução dos trabalhos para 2 (dois) dias de atividades, proporcionar uma maior assiduidade dos conselheiros regionais, ao lhes permitir conciliar melhor o exercício de seu cargo honorífico com seus compromissos profissionais e pessoais, não necessariamente nesta ordem, e garantir, por conseguinte, o cumprimento do quórum regimental necessário à instalação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

funcionamento da Sessão Plenária em questão, **DECIDIU homologar, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a alteração da data e local de realização da Sessão Plenária Ordinária nº 1.968, que ocorrerá juntamente com o 3º Capacita Conselheiros, para os dias 12 e 13/01 do corrente, no Hotel Jangadeiro, localizado na Av. Boa Viagem, 3114 – Boa Viagem, Recife-PE, onde deverão ser convocados todos os conselheiros titulares e suplentes que tomarão posse, bem como todos os conselheiros titulares com mandatos em curso, ou seus respectivos suplentes nas suas ausências.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena – Presidente. **Votam os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Audenor Marinho de Almeida, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Cláudia Ramos de Oliveira, Eliana Barbosa Ferreira, Ernando Alves de Carvalho, Francisco de Assis de Andrada Jurubeba, Hugo Ricardo Arantes Costas, José Carlos Pacheco dos Santos, José Constantino da Silva Filho, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Benhoeft, Mário Ferreira de Lima Filho, Mozart Bandeira Arnaud, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Rubeni Cunha dos Santos, Sylvania Maria da Silva e Stênio de Coura Cuentro. Não houve abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 12 de janeiro de 2024.

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente